



28-8-97

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 815/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 368/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, a propositura em análise visa à instituição, no âmbito do município de São Paulo, do "Dia do Músico Evangélico", a ser comemorado em todo dia 11 de novembro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da matéria.

Da parte desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, não vemos óbices que possam impedir a aprovação do projeto, tendo em vista a relevância da homenagem que se pretende prestar a esses inspirados e competentes músicos evangélicos, que animam os cultos e as comunidades evangélicas. Com sua música, exaltam ao Senhor e conclamam os demais crentes a fazê-lo.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à medida.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,  
14/08/97.

COSME LOPES - Presidente

ÍTALO CARDOSO - Relator

MIGUEL COLASUONNO

PIERRE DE FREITAS

ANA MARIA QUADROS